

CBH URUCUIA – UPGRH SF8

Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuaia

Conforme Decreto n.º 44.201 de 29/12/05

Deliberação CBHU nº 15, de 06 de novembro de 2008.

Aprova a Entidade responsável para elaborar o Projeto do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuaia,

O Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuaia, instituído pelo Decreto nº 44.201 de dezembro de 2005, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto no artº. 14 de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e considerando a necessidade de elaborar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuaia, como Instrumento de Gestão;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado, a partir da proposta feita pelo Geólogo Paulo Pereira Martins Júnior/CETEC, a elaboração do Projeto “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuaia” que deverá ser apresentado ao FHIDRO, pela FUNDEP – Fundação de desenvolvimento da Pesquisa, sediada em Belo Horizonte:

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Unaí, 06 de novembro de 2008.

Julio César Ayala Barreto

PRESIDENTE

Aprovada na 9ª Reunião Ordinária, em Bonfinópolis, dia 6 de novembro de 2008